Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO VEREADOR KLEBER ROBERTO SVIERCOSKI

Requerimento nº 116/2025

Dropsigner
powered by Lacuna Software

SÚMULA: Requer providências para ampliação do horário de atendimento na UBS do Distrito do Abapã.

Senhor Presidente,

Requeiro à mesa, após ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Prefeito Municipal solicitando providências para ampliação do horário de atendimento na UBS do Distrito do Abapã.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a maioria dos funcionários do referido UBS residem na sede do município e registram o ponto eletrônico na Secretaria Municipal de Saúde em Castro antes de se deslocarem para o Distrito do Abapã, o intervalo de tempo necessário para esse deslocamento, tem reduzido significativamente o período efetivo de atendimento à população.

Importa ressaltar que a população do Distrito do Abapã não pode ser penalizada pela situação relatada, pois a prestação de serviços de saúde deve ocorrer de maneira ininterrupta e eficiente, em conformidade com os princípios da eficiência e continuidade do serviço público previstos no artigo 37 da Constituição Federal.

A saúde é direito fundamental do cidadão e dever do Estado, conforme preceitua o artigo 196 da Constituição Federal, sendo inaceitável que a população local tenha acesso limitado aos serviços devido a fatores alheios à sua vontade. O direito ao atendimento integral e ininterrupto é essencial para garantir a dignidade e bem-estar da comunidade.

Dessa forma, requeremos que seja tomada providências para que os serviços prestados na UBS do Abapã, seja realizado de forma integral, garantindo assim um atendimento adequado e ininterrupto à comunidade local. Ademais, sugerimos que a administração municipal avalie soluções logísticas para que o deslocamento dos profissionais não impacte negativamente no atendimento ou que seja realizada a contratação de outros profissionais para integrar mais equipes de saúde para proporcionar à ampliação do horário de atendimento a população.

Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/Y99JW-GHN8F-QZ54L-M8CKW.

Diante do exposto, contamos com a colaboração dos nobres pares para aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 10 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Kleber Roberto Sviercoski**, **Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
Kleber Roberto Sviercoski
Data: 10/03/2025 16:21 -03:00

Dropsigner
powered by Lacuna Software

Kleber Roberto Sviercoski

Vereador

Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/Y99JW-GHN8F-QZ54L-M8CKW.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: Y99JW-GHN8F-QZ54L-M8CKW

Tipo de assinatura: Simples

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ Kleber Roberto Sviercoski em 10/03/2025 16:21 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Lat: -24,790294 Long: -49,987984 Precisão: 3197 (metros)

Autenticação	kleber@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	

I4uxk3WnTuuLiHq5sfxdEWRhTKDcpoE/uQptDWejNqY=

SHA-256

✔ Recepção em 10/03/2025 16:34 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Lat: -24,811259 Long: -49,987984 Precisão: 2814 (metros)

Autenticação	recepcao@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	

hZHXYbSi1u3az7OpXgif4xho/klaxv2qYhdjCJN1MtE=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://www.dropsigner.com/validate/Y99JW-GHN8F-QZ54L-M8CKW

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://www.dropsigner.com/validate